lei 7484 de 30.12.93
DOM 10273 de 10.01.94

Arquivo 26.01.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26 / 10 / 93

PROJETO DE LEI Nº 385/93

Vereador - Luiz Florêncio

ASSUNTO

Denomina de Praça Robson da Silva um logradouro de Fortaleza

LEI Nº 7484 DE 30 / 12 / 93

DIOM Nº 10273 DE 10 / 01 / 94

ARQUIVO 26.01.94

DIGITALIZADO
EM: 01/12/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 074841993
Projeto: 03851993
Autor: LUIZ FLORENCIO
Assunto: PCA ROBSON DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7484 DE 30 DE dezembro DE 1993

Denomina de Praça ROBSON SOUZA DA SILVA, um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça ROBSON SOUZA DA SILVA, um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE dezembro DE 1993

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
DL/EJS/93 CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
Em 04/11/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 29/10/1993

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 25/11/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 385 /93.

Denomina de Praça ROBSON SOUZA DA SILVA um logradouro de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominada de Praça ROBSON SOUZA DA SILVA um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 25 de Outubro de 1993.

VEREADOR - LUIZ FLORÊNCIO MONTEIRO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 01/12/1993

À COMISSÃO DE [illegible]
Em 01/11/93

J U S T I F I C A T I V A

ROBSON SOUZA DA SILVA, filho de PEDRO LOPES DA SILVA e MARIA CORREIA DE SOUZA, líder comunitário, com os seus 10 (dez) anos já trabalhava com a Comunidade do Demócrito Rocha, sempre foi uma pessoa estudiosa e cumpridor das leis.

No dia 05 (cinco) de Dezembro de 1992, na Rua Paraíba, local onde a Comunidade pede a Praça com a sua denominação foi bruscamente assassinado por marginais. Nascido no dia 19(dezenove) de abril do ano de 1975, com apenas 17(dezessete) anos, ainda moço deixou no coração do Demócrito Rocha o seu carinho de Fraternidade e Trabalho com toda a Comunidade, que pede seu nome neste Projeto desta Praça que será realizada "breve".

FORTALEZA, 25 DE OUTUBRO DE 1993.

SALA DAS SESSÕES

VEREADOR - LUIZ FLORÊNCIO MONTEIRO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

A Baicho Acivado

Haroldo Praxedes da Silva
Leonilia Rodrigues Alves
Maria Cleomar Alves.
José Oliveira Alves
Edvar Bezerra da Silva
Raimundo da Silva Nunes.
Verônica Almeida da Silva.
Rosita Cosme da Silva
Fco Edmildo da Silva Souza.
ROSIMAR COSME FERREIRA.
Clemilton nascimento Silva
Antônia Valdirene Marques da Silva.
Francisco Gramar Belarmino Moreira
Elizabeth Vieira da Silva
Claudênia P. Ismael.
Luciane Viana dos Santos.
Glayciane Viana dos Santos
Sobrinho Lopes Sobrinho
Sonia [illegible]
Aleivânia Lima da Silva.
Antonio [illegible] Carvalho

Rita de Cássia [illegible]

Francisco de Assis Araujo
Rosalia Nogueira dos Santos
Maria de Oliveira Velhoa
Florencia Araujo Gareia.
Amelia Araujo Gareia.
Rosete Rocha.
Ivete Maranhão.

João Pereira da Silva

Alexandre da Costa Lopes
Marcos Mariano da Silva
JOÃO PAULO LOPIS VIEIRA
Ribeira de Abreu
Jeo de Assis J. de Freitas.
José Evandro de Queiróz

FRANCISCO FERNANDIS UCHÔA
LAIRTON ADRIANO FELISMINO
Jovalilato da Silva

Samara Rodrigues de Souza

Kany Alexandre de Moraes

PEDRO [illegible]
Nicolau P. Queiróz GUERRA

[illegible]

ARGF Antonio Rogerio S. de Freitas.
Carlos Antonio Ferreira Xavier
Antonio Carlos Alves
Sebastião Luiz dos Santos Filho
Raimundo Donato Galdino Junior.
Ronaldo Nogosa
[illegible]

1

Antonio Cristiano Dynycarte da Silva

MARIA IVONIR GOMES

Joana Ferreira Gomes

Enezio Ferreira Gomes

Maria Ines Gomes

Maria Ivonira

Aldemar Castelo Leitão

Rosalia Lopes Alves

Silvia Helena Alves Silva.

Silvania Lopes Alves

Raimundo Roberto Lourenço da Silva

Lúcia da Rocha Silva

Francisco da Rocha Martiniano

EDUAL ALMEIDA DA SILVA

João Urjami Rocha

Joseuis da Silva Matos.

Francisco Pereira Filho

Francisco Carlos Cruz da Silva

João Batista Lemos

Francisco das Chaga Braga da SILVA.

Rogénio Gomes da Silva

JOSÉ MAURO DA SILVA

Alexandre Mondonça de SOUSA

Francisco Ronilson Silva de Souza

Mª Chagas Silva de Souza

Francisco Danilo Ribeiro de Souza.

Maria Lucalene Ferreira
Fabiana Ferreira Lima
Maria Neide Moreira
Maria Jo Carmo Ja Sidon
Wellington Garcia de Araujo
José Figueiredo de Lima.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO CONJUNTA DE ~~LEGISLAÇÃO E~~ URBANISMO

Parecer Nº 93 /93
Projeto de Lei Nº 385/93

Dispensada a Comissão e Interstício
Em 22/11/1993
PRESIDENTE

O Vereador Luiz Florêncio Monteiro submeteu a apreciação do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei onde "Fica denominada de Praça ROBSON SOUZA DA SILVA um logradouro de Fortaleza".

Não há que se registrar qualquer óbice a tramitação do presente projeto, razão pela qual esta Comissão manifesta-se PELA APROVAÇÃO.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 22 de novembro de 1993.

RELATOR

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 385/93.

APROVADO
EM 07/12/93
Presidente

Denomina de Praça ROBSON SOUZA DA SILVA, um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **ROBSON SOUZA DA SILVA,** um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 **de** Dezembro **de 1993.**

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
DL/EJS/93 CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2959 /93

Fortaleza, 13 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador LUIZ FLORÊNCIO, que "DENOMINA DE PRAÇA ROBSON SOUZA DA SILVA UM LOGRADOURO DE FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe de Expediente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

A Baicho Acivado

Harofdo Praxedes da Silva
Leonilia Rodrigues Alves
Maria Cleomar Alves.
José Oliveira Alves
Edvar Bezerra da Silva
Raimunda da Silva Nunes.
Verônica Almeida da Silva.
Rosita Cosme da Silva
Fco Edmildo da Silva Souza.
ROSIMAR COSME FERREIRA.
Clemson nascimento Silva
Antônia Valdirene Marques da Silva.
Francisco Gramar Belarmino Moreira
Elizabeth Vieira da Silva
Claudênia P. Ismael.
Luciane Viana dos Santos.
Glayciane Viana dos Santos
Sobrinho Lopes Sobrinho
Sonia [illegible]
Aleivânia Lima da Silva.
Antonio Conrado Carvalho

Rita de Cássia [illegible]

Francisco de Assis Araujo
Rosalia Nogueiras dos Santos
Maria de Oliveira Velhoa
Florencia Araujo Gareia.
Amelia Araujo Gareia.
Rosete Rocha.
Ivete Maranhão.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº DE DE DE 1993

Denomina de Praça ROBSON SOUZA DA SILVA, um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **ROBSON SOUZA DA SILVA**, um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
DL/EJS/93 CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

João Pereira da Silva

Alexandre da Costa Lopes
Marcos Mariano da Silva
JOÃO PAULO LOPIS VIEIRA
Ribamar de Abreu
Fco de Assis G. de Freitas.
José Evandro de Queiróz

FRANCISCO FERNANDIS UCHÔA
LAIRTON ADRIANO FELISMINO
Jozalilato da Silva

Samara Rodrigues de Souza

Kany Alexandre de Moraes

PEDRO [illegible]
Nicolau P. Queiróz GUERRA

[illegible]

ARF Antonio Rogerio S. de Freitas.
Carlos Antonio Ferreira Xavier
Antonio Carlos Alves
Sebastião Luiz dos Santos Filho
Raimundo Romeu Gualdino Junior.
Ronaldo Nogosa
[illegible]

Antonio Cristiano Dyncarti da Silva

MARIA IVONIL GOMES

Joana Ferreira Gomes

Enezio Ferreira Gomes

Maria Ines Gomes

Maria Ivonira

Aldmar Castelo Branco

Rosália Lopes Alves

Silvia Helena Alves Silva.

Silvania Lopes Alves

Raimundo Roberto Lourenço da Silva

Luicia da Rocha Silva

Francisco da Rocha Martiniano

EDVAL ALMEIDA DA SILVA

João Orzami Rocha

Josenira da Silva Alves.

Francisco Pereira Filho

Francisco Cruz da Silva

João Batista Ferreira

Francisco dos Anjos Braga da SILVA.

Rogério Gomes da Silva

JOSÉ MAURO DA SILVA

Alexandre Mendonça de SOUSA

Francisco Ronilson Silva de Souza

Mª Chagas Silva de Souza

Francisco Ronildo Ribeiro de Souza.

Maria Lucalene Ferreira
Fabiana Ferreira Lima
Maria Neide Moreira
Maria do Carmo Jaz Sidu
Wellington Garcia de Araujo
José Roquer de Lima.